

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38DF76CA87C8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.626*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$249.810,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				249.810,04
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	168	12.361.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	76.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	09	02	FUNDEB	
	245	12.361.0004.2028.0000	MANUTENÇÃO DO SIST. MUN. DE ENSINO - FUNDEB 30%	13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	439	10.302.0005.2102.0000	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
	638	20.122.0002.2066.0000	MANUTENÇÃO DA SDR	18.810,04
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
	804	18.541.0002.2108.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38DF76CA87C8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.626

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	149	12.361.0004.1004.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-76.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	09	02	FUNDEB			
	246	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-13.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	437	10.302.0005.2102.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
	634	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-18.810,04		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
	787	17.511.0015.1035.0000	ÁGUA É VIDA	-140.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

-249.810,04

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL